



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS, 27 DE JULHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde de São Luís/MA, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao Edital nº 001/2021 - SEMUS do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - SEMUS**, para nele constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CARGO/ESPECIALIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO

| SUPERINTENDENCIA DE AÇÃO EM SAÚDE – CENTROS MUNICIPAIS DAS SINDROMES GRIPAIS | | | | |
|---|--------------------------------------|--|----------------------------|--------------------|
| CARGO/ ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE MENSAL¹ | VAGAS OFERTADAS | PCD 15% |
| ASSISTENTE SOCIAL | 30h | R\$ 2.500,00 | 3 + CR | - |
| AGENTE DE PORTARIA | 40h | R\$ 1.100,00 | 1 + CR | - |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40h | R\$ 1.100,00 | 1 + CR | - |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD | 40h | R\$ 1.100,00 | 1 + CR | - |
| ENFERMEIRO | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| FARMACEUTICO | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| FISIOTERAPEUTA | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| PSICOLOGO | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | | | |
|-----------------------|-----|--------------|--------|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 40h | R\$ 1.434,78 | 2 + CR | - |
|-----------------------|-----|--------------|--------|---|

¹ *Valor bruto, sem os descontos legais.

| SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA – CENTROS DE VACINAÇÃO | | | | |
|---|------------------------------|--|------------------------|----------------|
| CARGO/ ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE MENSAL¹ | VAGAS OFERTADAS | PCD 15% |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40h | R\$ 1.100,00 | 100 + CR | 15 |
| ENFERMEIRO | 30h | R\$ 2.500,00 | 50 + CR | 8 |
| FARMACEUTICO | 30h | R\$ 2.500,00 | 10 + CR | 2 |
| ATENDENTE DE CALL CENTER | 40h | R\$ 1.100,00 | 1 | - |
| BOMBEIRO CIVIL | 40h | R\$ 1.100,00 | 10 + CR | 2 |
| PROFISSIONAL DE TI | 40h | R\$ 2.500,00 | 1 | - |
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 40h | R\$ 1.434,78 | 50 + CR | 8 |
| ENGENHEIRO – INFRAESTRUTURA | 40h | R\$ 2.500,00 | 1 | - |

¹ *Valor bruto, sem os descontos legais.

| SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA A REDE DE SAUDE | | | | |
|--|------------------------------|--|------------------------|----------------|
| CARGO/ ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE MENSAL¹ | VAGAS OFERTADAS | PCD 15% |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40h | R\$ 1.100,00 | 12 + CR | 2 |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | | | |
|--|-----|--------------|---------|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | 30h | R\$ 2.500,00 | 4 + CR | 1 |
| AGENTE DE PORTARIA | 40h | R\$ 1.100,00 | 4 + CR | 1 |
| AGENTE DE REGULAÇÃO | 40h | R\$ 1.100,00 | 4 + CR | 1 |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | 40h | R\$ 1.100,00 | 4 + CR | 1 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 40h | R\$ 1.100,00 | 3 + CR | - |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD | 40h | R\$ 1.100,00 | 10 + CR | 2 |
| COPEIRO | 40h | R\$ 1.100,00 | 4 + CR | 1 |
| ENFERMEIRO | 30h | R\$ 2.500,00 | 17 + CR | 3 |
| ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA | 30h | R\$ 2.500,00 | 7 + CR | 1 |
| FARMACÊUTICO | 30h | R\$ 2.500,00 | 5 + CR | 1 |
| FISIOTERAPEUTA | 30h | R\$ 2.500,00 | 25 + CR | 4 |
| FISIOTERAPEUTA TERAPIA INTENSIVA | 30h | R\$ 2.500,00 | 4 + CR | 1 |
| FONOAUDIÓLOGO | 30h | R\$ 2.500,00 | 3+ CR | - |
| NUTRICIONISTA | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| MAQUEIRO | 40h | R\$ 1.100,00 | 15 + CR | 2 |
| PSICÓLOGO | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | | | |
|---|-----|--------------|----------|----|
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 40h | R\$ 1.434,78 | 100 + CR | 15 |
| TECNICO EM ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA | 40h | R\$ 1.434,78 | 30 + CR | 5 |
| TECNICO EM LABORATORIO | 40h | R\$ 1.434,78 | 3 + CR | - |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 30h | R\$ 2.500,00 | 3 + CR | - |

¹ *Valor bruto, sem os descontos legais.

ANEXO II
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

| CARGO | REQUISITOS DO CARGO | ATRIBUIÇÕES DO CARGO |
|---------------------------|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Serviço Social , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional da Profissão. | Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando as alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, familiares, comunidades e equipes de trabalho; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais, dentre outras atividades inerentes ao cargo. |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou curso Técnico em Administração . | Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis/documentos, observando fluxo referente a protocolo; preencher fichas e mapas conferindo as informações e/ou documentos mantendo-os organizados; solicitar e abastecer o setor de trabalho com insumos e/ou materiais, receber e atender ao público em geral, executar tarefas de natureza administrativa, dentre outras atividades inerentes ao cargo. |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|----------------------|--|---|
| AGENTE DE PORTARIA | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Orientar a entrada de pessoas e de veículos, identificar e instruir visitantes no momento de acesso e guiá-los para o local adequado, garantir seu ingresso e regresso na Unidade de Saúde. Cumprir ordens da direção pertinentes a função de agente de portaria. |
| AGENTE DE REGULAÇÃO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Atender as solicitações de atendimento das chamadas de urgência e emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do serviço, encaminhando o telefonema para as pessoas adequadas, de acordo com o caso; ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar as informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos do software específico no SAMU); prestar informações gerais ao solicitante/usuario; passar o telefone para o médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo médico regulador ou coordenação; ter familiaridade com termos técnicos, sendo capaz de transcrever-los quando passados via telefone; obedecer aos protocolos de serviços; Atender as determinações do Médico Regulador; Atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço; Elaborar documentos e relatórios referente ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo. |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) | Realizar tarefas simples em farmácia, estocando e manipulando produtos para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios e/ou produtos; Armazenar os produtos para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|--|--|--|
| | | Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional. |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Auxiliar nos serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e marcenaria, nas dependências das unidades, conforme demanda e orientação da supervisão imediata. Utilizar, sob orientação, ferramentas e equipamentos apropriados para cada tipo de atividade, inclusive trabalhos em altura, fazendo uso de acessórios de segurança exigidos – EPI's, conforme legislação vigente. Zelar pela conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção, requisitando sua reposição quando necessário. Executar no que couber atividades de apoio, conforme orientações superiores. |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de, fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades, e nos ambientes externos destas, sob a supervisão do chefe de setor. |
| COPEIRO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Receber, porcionar e distribuir alimentação, conforme orientação de seu superior hierárquico, respeitando os horários estabelecidos para cada refeição. Receber dietas do setor de confecção; Montar e desmontar carrinhos, recolher bandejas e talheres após as refeições; Conferir e controlar materiais de trabalho e alimentos a serem ofertados; Arrumar e manter em ordem a copa de distribuição e refeitório; Preparar fórmulas lácteas e hidratação para lactário e pediatria, de acordo com a prescrição médica ou nutricional; registrar por turno de trabalho os utensílios e matéria sob sua guarda, comunicando as ocorrências à chefia imediata; Desenvolver suas atividades de acordo com o manual de boas práticas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| ENFERMEIRO | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. | Prestar assistência de maior complexidade técnica aos pacientes que exijam conhecimento com base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; supervisionar o desenvolvimento das atividades do corpo técnico da enfermagem sob sua responsabilidade; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança no âmbito do setor de seu atendimento, bem como, hospitalar mediante a implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem; conhecer e atuar nas opções terapêuticas, em atenção ao paciente com diagnóstico de COVID 19 e/ou demais patologias associadas. |
| ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Enfermagem na área de Terapia Intensiva, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Curso de pós graduação lato ou stricto sensu em Enfermagem na área de Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. | Prestar assistência de maior complexidade técnica aos pacientes graves, com risco de morte e/ou exijam conhecimento com base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; supervisionar o desenvolvimento das atividades do corpo técnico da enfermagem sob sua responsabilidade; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher, na UTI, bem como, hospitalar mediante a implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem; conhecer e atuar nas opções terapêuticas, em atenção ao paciente com diagnóstico de COVID 19 e/ou demais patologias associadas. |
| FARMACÊUTICO | Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Farmácia , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional da Profissão. | Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análise clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, bem como testes |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|--|--|--|
| | | COVID 19; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofarmacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| FISIOTERAPEUTA | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de Fisioterapia Respiratória. | Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, habilitação e reabilitação dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar diagnósticos específicos, analisar condições dos pacientes, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Fisioterapia na área de terapia intensiva reconhecida pelo Ministério da Educação ou Curso de Pós graduação lato ou stricto sensu em Fisioterapia na área de Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de fisioterapia em UTI. | Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizarem interconsultas e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico em unidade de Terapia Intensiva – UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento a via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução do risco, e descondicionalismo cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-musculo-esquelética; aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar; Remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; monitorar os parâmetros cardiorrespiratório, inclusive em situação de deslocamentos do paciente crítico ou potencial crítico; gerenciar a ventilação |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|---------------|--|--|
| | | espontânea, invasiva e não invasiva; realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| FONOAUDIÓLOGO | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fonoaudiologia , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; acrescido de registro profissional no Conselho Federal de Fonoaudiologia. | Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes efetuando a avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| MAQUEIRO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Receber e retirar o paciente da ambulância, colocando-o na maca ou em cadeira de rodas, transportando-o para as unidades internas do hospital; receber nas portarias dos prontos socorros e Ambulatório, os pacientes que necessitem de atendimento, transportando-o em macas e cadeiras de rodas para as unidades específicas de atendimento; transportar ou remover e acompanhados os pacientes, quando necessário, em ambulância para as Regionais de Saúde, instituições privadas e outras localidades circunvizinhas; transportar pacientes da sala de recuperação do centro cirúrgico, para as unidades ou setores específicos; transportar cadáveres aos setores competentes, transportar ou remover pacientes para exames, contenção de pacientes agitados sob a orientação do chefe de setor, dentre outras atividades inerente ao cargo. |
| NUTRICIONISTA | Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Nutrição , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional da Profissão. | Avaliar o estado nutricional dos pacientes; elaborar diagnósticos nutricionais com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Registrar no prontuário dos pacientes a evolução dietética; Assistir a equipe médica e de enfermagem as dietas dos pacientes; Participar e interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta sempre que pertinente os procedimentos dos alimentos complementares à prescrição dietética; Planejar as refeições e dietas de acordo com as prescrições médicas e situação |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|-----------------------|---|--|
| | | dos pacientes; Orientar a técnica de preparo dos alimentos; Supervisionar a distribuição da dieta; Prestar atendimento ambulatorial mediante perfil da unidade de saúde; colaborar nas atividades de treinamento; dentre outras atividades. |
| PSICÓLOGO | Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Psicologia , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional da Profissão. | Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análises, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem ; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. | Executar atividades de assistência de enfermagem ao idoso, adulto, adolescente, mulher e a criança no âmbito hospitalar, mediante prescrição do enfermeiro; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; Realizar admissão do paciente com a equipe multiprofissional e montar o leito do paciente conforme orientação do enfermeiro; Prestar cuidados com o corpo em caso de óbitos; Trabalhar em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, dentre outras atividades inerentes ao cargo. |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|--|---|--|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TERAPIA INTENSIVA | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem ; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem e experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de Terapia Intensiva. | Executar atividades de assistência de enfermagem ao paciente grave mediante prescrição do enfermeiro; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; Realizar admissão do paciente com a equipe multiprofissional e montar o leito do paciente conforme orientação do enfermeiro; Prestar cuidados com o corpo em caso de óbitos; Trabalhar em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, dentre outras atividades inerentes ao cargo. |
| TECNICO EM LABORATORIO | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Laboratorio ; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. | Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou tecnicas classicas – necessarias ao diagnostico, nas areas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquimica, biologica molecular e urianálise; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas as análises clínicas; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnologico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como, a observancia à impossibilidade de divulgação direta de resultados; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Terapia Ocupacional , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional. | Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnosticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer atividades técnico-científicas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. |

LEIA-SE:

ANEXO I
CARGO/ESPECIALIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E SALÁRIO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| SUPERINTENDENCIA DE AÇÃO EM SAÚDE | | | | |
|--|--------------------------------------|--|----------------------------|--------------------|
| CARGO/ ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE MENSAL¹ | VAGAS OFERTADAS | PCD 15% |
| ASSISTENTE SOCIAL | 30h | R\$ 2.500,00 | 3 + CR | - |
| AGENTE DE PORTARIA | 40h | R\$ 1.100,00 | 1 + CR | - |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40h | R\$ 1.100,00 | 1 + CR | - |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD | 40h | R\$ 1.100,00 | 1 + CR | - |
| ENFERMEIRO | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| FARMACEUTICO | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| FISIOTERAPEUTA | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| PSICOLOGO | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 30h | R\$ 1.434,78 | 2 + CR | - |

¹ *Valor bruto, sem os descontos legais.

| SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA | | | | |
|--|--------------------------------------|--|----------------------------|--------------------|
| CARGO/ ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE MENSAL¹ | VAGAS OFERTADAS | PCD 15% |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 40h | R\$ 1.100,00 | 100 + CR | 15 |
| ENFERMEIRO | 30h | R\$ 2.500,00 | 50 + CR | 8 |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | | | |
|-----------------------------|-----|--------------|---------|---|
| FARMACEUTICO | 30h | R\$ 2.500,00 | 10 + CR | 2 |
| ATENDENTE DE CALL CENTER | 36h | R\$ 1.100,00 | 1 | - |
| BOMBEIRO CIVIL | 36h | R\$ 1.100,00 | 10 + CR | 2 |
| PROFISSIONAL DE TI | 40h | R\$ 2.500,00 | 1 | - |
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 30h | R\$ 1.434,78 | 50 + CR | 8 |
| ENGENHEIRO – INFRAESTRUTURA | 40h | R\$ 2.500,00 | 1 | - |

¹*Valor bruto, sem os descontos legais.

| SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA A REDE DE SAUDE | | | | |
|--|------------------------------|--|------------------------|----------------|
| CARGO/ ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE MENSAL¹ | VAGAS OFERTADAS | PCD 15% |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40h | R\$ 1.100,00 | 12 + CR | 2 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 30h | R\$ 2.500,00 | 4 + CR | 1 |
| AGENTE DE PORTARIA | 40h | R\$ 1.100,00 | 4 + CR | 1 |
| AGENTE DE REGULAÇÃO | 40h | R\$ 1.100,00 | 4 + CR | 1 |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | 40h | R\$ 1.100,00 | 4 + CR | 1 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 40h | R\$ 1.100,00 | 3 + CR | - |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD | 40h | R\$ 1.100,00 | 10 + CR | 2 |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | | | |
|---|-----|--------------|----------|----|
| COPEIRO | 40h | R\$ 1.100,00 | 4 + CR | 1 |
| ENFERMEIRO | 30h | R\$ 2.500,00 | 17 + CR | 3 |
| ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA | 30h | R\$ 2.500,00 | 7 + CR | 1 |
| FARMACÊUTICO | 30h | R\$ 2.500,00 | 5 + CR | 1 |
| FISIOTERAPEUTA | 30h | R\$ 2.500,00 | 25 + CR | 4 |
| FISIOTERAPEUTA TERAPIA INTENSIVA | 30h | R\$ 2.500,00 | 4 + CR | 1 |
| FONOAUDIÓLOGO | 30h | R\$ 2.500,00 | 3+ CR | - |
| NUTRICIONISTA | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| MAQUEIRO | 40h | R\$ 1.100,00 | 15 + CR | 2 |
| PSICÓLOGO | 30h | R\$ 2.500,00 | 2 + CR | - |
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 30h | R\$ 1.434,78 | 100 + CR | 15 |
| TECNICO EM ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA | 30h | R\$ 1.434,78 | 30 + CR | 5 |
| TECNICO EM LABORATORIO | 40h | R\$ 1.434,78 | 3 + CR | - |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 30h | R\$ 2.500,00 | 3 + CR | - |

¹ *Valor bruto, sem os descontos legais.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

ANEXO II
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

| CARGO | REQUISITOS DO CARGO | ATRIBUIÇÕES DO CARGO |
|----------------------------------|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Serviço Social , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional da Profissão. | Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando as alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, familiares, comunidades e equipes de trabalho; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais, dentre outras atividades inerentes ao cargo. |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou curso Técnico em Administração . | Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis/documentos, observando fluxo referente a protocolo; preencher fichas e mapas conferindo as informações e/ou documentos mantendo-os organizados; solicitar e abastecer o setor de trabalho com insumos e/ou materiais, receber e atender ao público em geral, executar tarefas de natureza administrativa, dentre outras atividades inerentes ao cargo. |
| AGENTE DE PORTARIA | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Orientar a entrada de pessoas e de veículos, identificar e instruir visitantes no momento de acesso e guia-los para o local adequado, garantir seu ingresso e regresso na Unidade de Saúde. Cumprir ordens da direção pertinentes a função de agente de portaria. |
| AGENTE DE REGULAÇÃO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Atender as solicitações de atendimento das chamadas de urgência e emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do serviço, encaminhando o telefonema para as pessoas adequadas, de acordo com o caso; ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar as informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|-------------------------------|---|--|
| | | <p>os campos do software específico no SAMU); prestar informações gerais ao solicitante/usuario; passar o telefone para o médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo médico regulador ou coordenação; ter familiaridade com termos técnicos, sendo capaz de transcrever-los quando passados via telefone; obedecer aos protocolos de serviços; Atender as determinações do Médico Regulador; Atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço; Elaborar documentos e relatórios referente ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo.</p> |
| <p>AUXILIAR DE FARMÁCIA</p> | <p>Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC)</p> | <p>Realizar tarefas simples em farmácia, estocando e manipulando produtos para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios e/ou produtos; Armazenar os produtos para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.</p> |
| <p>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</p> | <p>Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).</p> | <p>Auxiliar nos serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e marcenaria, nas dependências das unidades, conforme demanda e orientação da supervisão imediata. Utilizar, sob orientação, ferramentas e equipamentos apropriados para cada tipo de atividade, inclusive trabalhos em altura, fazendo uso de acessórios de segurança exigidos – EPI's, conforme legislação vigente. Zelar pela conservação dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção,</p> |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|--|--|--|
| | | requisitando sua reposição quando necessário. Executar no que couber atividades de apoio, conforme orientações superiores. |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – AOSD | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de, fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades, e nos ambientes externos destas, sob a supervisão do chefe de setor. |
| COPEIRO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Receber, porcionar e distribuir alimentação, conforme orientação de seu superior hierárquico, respeitando os horários estabelecidos para cada refeição. Receber dietas do setor de confecção; Montar e desmontar carrinhos, recolher bandejas e talheres após as refeições; Conferir e controlar materiais de trabalho e alimentos a serem ofertados; Arrumar e manter em ordem a copa de distribuição e refeitório; Preparar fórmulas lácteas e hidratação para lactáreo e pediatria, de acordo com a prescrição médica ou nutricional; registrar por turno de trabalho os utensílios e matéria sob sua guarda, comunicando as ocorrências à chefia imediata; Desenvolver suas atividades de acordo com o manual de boas práticas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. |
| ENFERMEIRO | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. | Prestar assistência de maior complexidade técnica aos pacientes que exijam conhecimento com base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; supervisionar o desenvolvimento das atividades do corpo técnico da enfermagem sob sua responsabilidade; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança no âmbito do setor de seu atendimento, bem como, hospitalar mediante a implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem; conhecer e atuar nas opções terapêuticas, em atenção ao paciente com diagnóstico de COVID 19 e/ou demais patologias |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|-----------------------------------|---|---|
| | | associadas. |
| ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Enfermagem na área de Terapia Intensiva, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; ou Curso de pós graduação lato ou stricto sensu em Enfermagem na área de Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Conselho Regional de Enfermagem; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. | Prestar assistência de maior complexidade técnica aos pacientes graves, com risco de morte e/ou exijam conhecimento com base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; supervisionar o desenvolvimento das atividades do corpo técnico da enfermagem sob sua responsabilidade; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher, na UTI, bem como, hospitalar mediante a implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem; conhecer e atuar nas opções terapêuticas, em atenção ao paciente com diagnóstico de COVID 19 e/ou demais patologias associadas. |
| FARMACÊUTICO | Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Farmácia , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional da Profissão. | Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análise clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, bem como testes COVID 19; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofarmacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|------------------------------------|--|--|
| FISIOTERAPEUTA | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de Fisioterapia Respiratória. | Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, habilitação e reabilitação dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar diagnósticos específicos, analisar condições dos pacientes, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Fisioterapia na área de terapia intensiva reconhecida pelo Ministério da Educação ou Curso de Pós graduação lato ou stricto sensu em Fisioterapia na área de Terapia Intensiva, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de fisioterapia em UTI. | Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizarem inter consultas e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico em unidade de Terapia Intensiva – UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento a via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução do risco, e descondicionamento cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-musculo-esquelética; aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar; Remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; monitorar os parâmetros cardiorrespiratório, inclusive em situação de deslocamentos do paciente crítico ou potencial crítico; gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| FONOAUDIÓLOGO | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fonoaudiologia , fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; acrescido de registro profissional no Conselho | Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes efetuando a avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|---------------|---|--|
| | Federal de Fonoaudiologia. | Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| MAQUEIRO | Diploma ou Certificado de conclusão Ensino Médio Completo fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). | Receber e retirar o paciente da ambulância, colocando-o na maca ou em cadeira de rodas, transportando-o para as unidades internas do hospital; receber nas portarias dos prontos socorros e Ambulatório, os pacientes que necessitem de atendimento, transportando-o em macas e cadeiras de rodas para as unidades específicas de atendimento; transportar ou remover e acompanhar os pacientes, quando necessário, em ambulância para as Regionais de Saúde, instituições privadas e outras localidades circunvizinhas; transportar pacientes da sala de recuperação do centro cirúrgico, para as unidades ou setores específicos; transportar cadáveres aos setores competentes, transportar ou remover pacientes para exames, contenção de pacientes agitados sob a orientação do chefe de setor, dentre outras atividades inerente ao cargo. |
| NUTRICIONISTA | Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Nutrição , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional da Profissão. | Avaliar o estado nutricional dos pacientes; elaborar diagnósticos nutricionais com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Registrar no prontuário dos pacientes a evolução dietética; Assistir a equipe médica e de enfermagem as dietas dos pacientes; Participar e interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta sempre que pertinente os procedimentos dos alimentos complementares à prescrição dietética; Planejar as refeições e dietas de acordo com as prescrições médicas e situação dos pacientes; Orientar a técnica de preparo dos alimentos; Supervisionar a distribuição da dieta; Prestar atendimento ambulatorial mediante perfil da unidade de saúde; colaborar nas atividades de treinamento; dentre outras atividades. |
| PSICÓLOGO | Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Psicologia , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no | Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análises, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|---|---|--|
| | Conselho Regional da Profissão. | de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao cargo. |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem ; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. | Executar atividades de assistência de enfermagem ao idoso, adulto, adolescente, mulher e a criança no âmbito hospitalar, mediante prescrição do enfermeiro; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; Realizar admissão do paciente com a equipe multiprofissional e montar o leito do paciente conforme orientação do enfermeiro; Prestar cuidados com o corpo em caso de óbitos; Trabalhar em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, dentre outras atividades inerentes ao cargo. |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TERAPIA INTENSIVA | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem ; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem e experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área de Terapia Intensiva. | Executar atividades de assistência de enfermagem ao paciente grave mediante prescrição do enfermeiro; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; Realizar admissão do paciente com a equipe multiprofissional e montar o leito do paciente conforme orientação do enfermeiro; Prestar cuidados com o corpo em caso de óbitos; Trabalhar em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, dentre outras atividades inerentes ao cargo. |



PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

| | | |
|---|--|--|
| <p>TECNICO EM LABORATORIO</p> | <p>Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Laboratorio; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem.</p> | <p>Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urianálise; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como, a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.</p> |
| <p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p> | <p>Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional.</p> | <p>Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Orientar pacientes e familiares; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer atividades técnico-científicas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> |
| <p>ENGENHEIRO – RESPONSÁVEL INFRAESTRUTURA</p> | <p>Diploma de conclusão do curso de ENGENHARIA, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e registro no Conselho Regional.</p> | <p>Administrar as rotinas de manutenção, implantação e configuração das estruturas físicas a fim de manter a disponibilidade e segurança do ambiente de trabalho.</p> |

Sálvia Andrade Azevedo
Matrícula 586885-2

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde